

**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA
ADMINISTRATIVA DO CONSELHO
PLENO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO
DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2019,
REALIZADA EM 02/10/2019.**

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (02/10/2019), às quatorze horas e trinta minutos (14h:30min), foi instalada a **Nona Sessão Ordinária Administrativa do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2019, sob a Presidência do Advogado Lúcio Flávio Siqueira de Paiva. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Jacó Carlos Silva Coelho. Estiveram presentes também os Diretores Delzira Santos Menezes – Secretária-Geral Adjunta e Roberto Serra da Silva Maia – Diretor Tesoureiro. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros: Romildo Cassemiro de Souza, Sara Mendes, Flávia Silva Mendanha Crisóstomo, Osmar de Freitas Júnior, Sara Mendes, Jônatas Moreira, Maria Izabel de Melo Oliveira dos Santos, Murilo Guedes Chaves, José Humberto Abrão Meireles, Luis Alberto Ferreira, Carlos Alves Cruvinel de Lima, Moacyr Ribeiro da Silva Netto, Fabrício Antônio Almeida de Britto, Gleidson Rocha Teles, Arcênio Pires da Silveira, Regina Célia Gomes de Moura, Cristiane Janice Fragoso dos Santos Pavan, Jordana R. Di Araújo, Larissa Junqueira Reis Bareato, Márcia Fabiana Lemes Póvoa, Bárbara de Oliveira Cruvinel, Renata Vanzella Barbieri, Juliano Santana Silva, Raul Alves Rosa Neto, José Carlos Ribeiro Issy, Carlos de Andrade Chizoti, Luciano de Paulo Cardoso Queiroz, Marcos César Gonçalves de Oliveira, Juscimar Pinto Ribeiro, Paulo Gonçalves de Paiva, Edson Abrão da Silva, Daniel Augusto P. Netto, José Mendonça C. Neto, Idélcio Ramos Magalhães Filho, Eduardo Alves Cardoso Júnior, Carolina Alves Luiz Pereira, João Márcio Pereira, Alex Augusto Vaz Rodrigues, Marcelo Borges Proto de Oliveira, Luciana Lara Sena Lima, Wandir Allan de Oliveira, Wanessa Pinheiro de Souza, Ivan Gustavo J. S. Trindade, Talita Silvério Hayasaki, Natasha Palma Garcia, Ariana Garcia do Nascimento Teles, Fabrício Cândido Gomes de Souza, Fátima de Paula Ferreira, Bartira Macedo de Miranda, Jean Pierre Ferreira Borges, Januncio Januário Dantas, Rubens Fernando Mendes de Campos, Eliane Simonini Baltazar Velasco, Rayff Machado Freitas Matos, Caroline R. Santos, Maurício Alves de Lima, Rodrigo Lustosa Victor e Flávio de Oliveira Rodovalho. Ainda, o Sr. Presidente convidou para tomarem assento à Mesa Diretiva o Presidente do TED/OAB-GO, Samuel Balduino Pires da Silva, o Vice-Presidente da CASAG, David Soares da Costa Junior, a Secretária-Geral da CASAG, Valéria Alves dos Reis Menezes, e o Diretor Tesoureiro da CASAG, Carlos Eduardo Ramos Jubé. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum legal, tomando como base o quórum máximo do Colegiado, o Presidente às 14h00min., declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes e a substituição automática dos Conselheiros Titulares ausentes pelos Conselheiros Suplentes presentes. **2. DISCUSSÃO**

E APROVAÇÃO DA ATA ADMINISTRATIVA DA SESSÃO DO DIA 18/09/2019. Aprovada à unanimidade, com a ressalva de que se faça constar a presença do Conselheiro Juscimar Pinto Ribeiro, que esteve presente naquela sessão. **3. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA:** Nenhuma. **Justificaram suas ausências:** Os Conselheiros Allinne Rizzie Coelho Oliveira Garcia, Daniella Grangeiro Ferreira Kafuri, Tiago Setti Xavier da Cruz, Diego Martins Silva do Amaral, Rildo Mourão Ferreira, Regina Célia Gomes de Moura, Erlon Fernandes Cândido de Oliveira, Vandelino Cardoso Filho, Maura Campos Domiciano, Marly Alves Marçal da Silva, Joice Elizabeth Mota, Mariluci Sousa Bueno, Auro Borges de Almeida Jayme, Caio César Pereira da Mota Oliveira, Luiz Antônio Rotoli Miguel e Telmo de Alencastro Veiga Filho. **Conselheiros(as) licenciados(as):** Nenhum. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Leitura de acórdão:** Nenhum. **4.2. Atos e processos para referendo do Conselho:** Nenhum. **4.3. Processos com julgamento iniciado: 4.3.1. Processo nº 201911506. Requerente:** Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás – CASAG. **Assunto:** Relatório e Prestação de Contas da CASAG – exercício de 2018. **Relator:** Conselheiro Rubens Fernando Mendes de Campos. Processo com vista conjunta. Dando continuidade ao julgamento do processo em referência, não houve apresentação de voto divergente. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao Secretário-Geral para colheita dos votos faltantes. Encerrada a votação, à unanimidade, os membros do Conselho Pleno aprovaram as contas da CASAG – exercício 2018. Registra-se a abstenção do Conselheiro Rodrigo Lustosa Victor. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.3.2. Processo nº 201902158. Requerente:** OAB-GO. **Assunto:** Relatório e Prestação de Contas da OAB-GO – exercício de 2018. **Relator:** Conselheiro Rubens Fernando Mendes de Campos. Processo com vista conjunta. Dando continuidade ao julgamento do processo em referência, não houve apresentação de voto divergente. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao Secretário-Geral para colheita dos votos faltantes. Encerrada a votação, à unanimidade, os membros do Conselho Pleno aprovaram as contas da OAB-GO – exercício 2018. Registra-se que o Conselheiro Rodrigo Lustosa Victor se absteve de votar. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.4. Processos com julgamento adiado: 4.4.1. Processo nº 201900444. Requerente:** Diretoria da Subseção da OAB/GO de Anápolis. **Assunto:** Solicitação de inclusão na Tabela de Honorários Mínimos valores para realização de audiências de custódia na área criminal. **Relator(a):** Conselheiro(a) Ariana Garcia do Nascimento Teles. Retirado de pauta para cumprimento de diligência. **4.4.2. Processo nº 201902879. Requerente:** Atendimento Integrado da OAB-GO. **Assunto:** Consulta quanto a forma de tratativas com relação aos documentos originais encaminhados via e-mail. **Relator:** Conselheiro José Carlos Ribeiro Issy. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório e voto, respondendo a consulta formulada pela Secretaria Geral da OAB-GO. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.4.3. Processo nº 201902983. Requerente:** Marilene Damas dos Santos. **Assunto:** Pedido de reanálise de pedido de isenção do pagamento de multa por desistência de curso de especialização realizado pela ESA/GO em parceria com a UFG. **Relator(a):** Conselheiro(a) Regina Célia Gomes de Moura. Dando início ao julgamento do processo em referência, a Conselheira Relatora procedeu à leitura

do relatório e voto, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento para conceder o benefício do perdão da multa por rescisão de contrato com a ESA, com fulcro no art. 1º, do Provimento 111/2006 do Conselho Federal e em precedente daquele Colegiado. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.4.4. Processo nº 201908022. Requerente:** Fellipe Eduardo Faria Fonseca. **Assunto:** Solicitação de alteração do nome da Comissão de Comunicação Social em Multiplataformas Digitais. **Relator(a):** Conselheiro(a) Juliano Santana Silva. Julgamento adiado pelo adiantado da hora. **4.4.5. Processo nº 201808720. Recorrente:** Álvaro Bento de Matos. **Recorrido:** Presidente da OAB-GO. **Assunto:** Pedido de inscrição no Quadro de Advogados. Indeferimento. Inexistência do certificado de aprovação no Exame de Ordem. **Relator(a):** Conselheiro(a) Bárbara de Oliveira Cruvinel Faria. Dando início ao julgamento do processo em referência, a Conselheira Relatora procedeu à leitura do relatório e voto, que não conheceu do recurso e negou-lhe provimento, para manter a decisão recorrida e indeferir a emissão do Certificado de Aprovação no Exame de Ordem do recorrente. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora. Leitura de acórdão adiada para a próxima sessão prevista para o dia 16/10/2019. **4.4.6. Processo nº 201808943. Recorrente:** Neila Maria Jubé Manoel. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados da OAB-GO. Indeferimento. Incompatibilidade. **Relator(a):** Conselheira Ariana Garcia do Nascimento Teles. Dando início ao julgamento do recurso interposto nos autos em referência, a Conselheira Relatora procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento, para reformar a decisão recorrida, o sentido de deferir a inscrição da recorrente no Quadro de Advogados da OAB-GO. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora. Registra-se o impedimento dos Conselheiros Osmar de Freitas Junior e Jônatas Moreira. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.4.7. Processo nº 201910672. Recorrente:** Mauro Arantes de Souza. **Recorrido(a):** OAB-GO. **Assunto:** Recurso contra decisão que indeferiu isenção do pagamento das anuidades. **Relator(a):** Conselheiro(a) João Márcio Pereira. Dando início ao julgamento do recurso interposto nos autos em referência, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento para manter a decisão recorrida, que indeferiu a isenção das anuidades requeridas pelo requerente. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Luciano de Paula Cardoso Queiroz divergiu do relator, no sentido de dar provimento ao recurso para conceder a isenção requerida. Colocada a matéria em votação, por maioria, foi acolhido o voto divergente do Conselheiro Luciano de Paula Cardoso Queiroz. Leitura de acórdão adiada para a próxima sessão prevista para o dia 16/10/2019. **4.4.8. Processo nº 201508790. Propositor:** Rodolfo Carvalho Curado. **Assunto:** Pedido de criação da Comissão de Economia Solidária. **Relator(a):** Carolina Alves Luiz Pereira. Julgamento adiado pelo adiantado da hora. **4.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia: 4.5.1. Processo nº 201912286. Requerente:** Procuradoria Geral da OAB-GO. **Assunto:** Pedido de deliberação do Conselho Pleno soabre a identificação de cédula de votação, em escrutínio de lista sêxtupla. **Relator(a):** Conselheiro(a) Rodrigo Lustosa Victor. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do

relatório e voto, que se manifestou no sentido de que o voto para a formação da lista sêxtupla do quinto constitucional seja secreto, devendo, ainda, a forma de votação ser regulamentada no Regimento Interno da OAB/GO. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Luciano de Paula Cardoso Queiroz divergiu do Relator, no sentido de que o voto seja aberto. Colocada a matéria em votação, por maioria, foi acolhido o voto divergente do Conselheiro Luciano de Paula Cardoso Queiroz. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.5.2. Processo nº 201809252. Requerente:** Celma Bernandes Leite Sobreiro. **Assunto:** Pedido de revisão com relação a decisão da CASAG e do Diretor Financeiro da OAB-GO que negaram concessão de benefício auxílio funeral. **Relator(a):** Conselheiro(a) Marcos César Gonçalves de Oliveira. Dando início ao julgamento do recurso interposto nos autos em referência, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento, para manter a decisão recorrida. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Fabrício Antônio Almeida de Britto apresentou voto divergente, no sentido de dar provimento ao recurso para deferir a concessão do benefício do auxílio funeral. Colocada a matéria em votação, por maioria, foi acolhido o voto divergente do Conselheiro Fabrício Antônio Almeida de Britto. Leitura de acórdão adiada para a próxima sessão prevista para o dia 16/10/2019. Os Conselheiros Jônatas Moreira e Maria Izabel de Melo Oliveira dos Santos se abstiveram de votar por não acompanharem a discussão. **4.5.3. Processo nº 201912151. Requerente:** Procuradoria Geral da OAB-GO. **Assunto:** Parecer da Procuradoria-Geral acerca da proposição nº 2019005044, de autoria conjunta do Poder Executivo e do Poder Judiciário goianos, que tem por objetivo autorizar parte dos depósitos judiciais para custeio de despesas relativas a previdência social, precatórios, advocacia dativa e amortização da dívida com a União. **Relator(a):** Conselheiro(a) Rubens Fernando Mendes de Campos. Julgamento adiado pelo adiantado da hora. **5. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** Nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado e discutido, o Sr. Presidente em exercício, às 18h:30min, declarou encerrada a sessão e eu, Jacó Carlos Silva Coelho, Secretário-Geral Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



Lúcio Flávio Siqueira de Paiva
Presidente



Jacó Carlos Silva Coelho
Secretário-Geral